

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO



EDITAL

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 31, § 3º, da Constituição Federal, combinado com os art. 49 da lei complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e, também, com o art. 54, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 6, de 06 de dezembro de 1991 e em consonância com o art. 58, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, etc.

Faz saber a quem interessar, que os documentos mensais de **receitas e despesas** que compõem a prestação de contas do exercício financeiro de **2014** deste Poder Executivo, autenticada pela **21ª IRCE** do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia - **TCM** -, ficará à **disposição** de qualquer contribuinte para exame e apreciação, no hiato de 01 de abril a 31 de dezembro de 2015, no horário de 08h00 as 12h00, na sede da Prefeitura, sito na Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, nesta Urbe e, se for o caso, ser questionada quanto a sua legitimidade.

UAUÁ, 31 de março de 2015.

**OLIMPIO CARDOSO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL**

CAPITAL DO BODE